

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Do Sr. Jaime Martins)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão da Medida Provisória nº 353/2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator da Medida Provisória nº 353/2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, e dá outras providências, bem como de Presidente da Frente Parlamentar Ferroviária, requeiro a Sua Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em Reunião de Audiência Pública, representantes do Governo Federal e dos trabalhadores e empresários do setor a seguir relacionados. A proposta é que a reunião seja realizada em caráter de urgência, ou seja, já no próximo dia 08 de março de 2007, com início às 9h; concessão de 20(vinte) minutos a cada expositor e debate após o término de cada bloco. Participarão, em primeiro lugar, a Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff; o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Paulo Sérgio Passos e o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo. Em seguida representantes das seguintes entidades de classe apresentarão as opiniões dos trabalhadores:



352A40C100

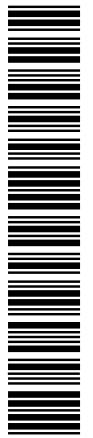
1º – Federação das Associações de Engenheiros Ferroviários – FAEF; 2º – Federação Nacional de Associações Ferroviárias de Aposentados e Pensionistas – FENAFAP e, 3º – Serviço Social das Estradas de Ferro – SESEF. Às 13h, no terceiro bloco, os empresários do setor serão representados pelas seguintes associações:Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF; Associação Nacional dos Usuários dos Transportes – ANUT e Associação Brasileira da Indústria Ferroviária – ABIF.

JUSTIFICAÇÃO

Para que o pacote de aceleração do crescimento ora proposto pelo Governo Federal possa atender a expectativa e, principalmente, a demanda dos diversos segmentos produtivos do País, é preciso que se faça uma criteriosa análise através de uma ampla discussão das medidas propostas, para que os resultados obtidos possam efetivamente gerar os avanços econômicos pretendidos.

No que concerne ao modal ferroviário, a situação, que há muito inspirava cuidados, torna-se alarmante, devido à existência de gargalos físicos e operacionais que contribuem para a elevação do chamado “custo Brasil”, comprometendo a competitividade dos produtos brasileiros, quando não barrando seu acesso ao mercado internacional.

Produtos de baixo valor agregado como grãos, minérios e insumos siderúrgicos são, por vezes, transportados a longas distâncias por rodovias, acarretando um custo de frete muito superior ao ferroviário, devido à falta de investimentos para obtenção de uma malha férrea integrada, eficiente e sem gargalos críticos.



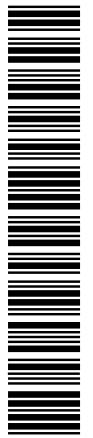
352A40C100

Por essas razões, entendemos que o modelo ferroviário brasileiro deve ser amplamente discutido e aprimorado, de forma que uma reestruturação no setor possa garantir sólidas bases de sustentação do desenvolvimento nacional.

Dessa forma, a realização de uma reunião de audiência pública, com a presença das autoridades e representantes do setor acima mencionados, é fundamental para que sejam encontradas alternativas viáveis e de interesse público para o equacionamento; revitalização e preservação do seu patrimônio; onde os direitos dos trabalhadores ativos e aposentados sejam assegurados e resguardados os interesses maiores da nossa sociedade.

Sala da Comissão, em de 2007.

Deputado JAIME MARTINS
PR/MG



352A40C100